

----- **ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2002:**

----- No dia vinte e três de Setembro do ano dois mil e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, a fim de se realizar a décima oitava Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

----- Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.....

----- Ainda estiveram presentes os Directores do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão, do Departamento Sócio Cultural, Dr.º Eleutério Manuel Alves, os Chefes das Divisões da Defesa do Ambiente, Arqt.º João Pedro Gradim Ribeiro e de Divisão de Saneamento Básico, Eng.º João Garcia Rodrigues Praça, e o Eng.º Electrotécnico, Orlando António Sousa Gomes.

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

----- **FALTAS:** O Sr.º Presidente deu conhecimento que a Sr.ª Vereadora Dr.ª Isabel Lopes, não estava presente na Reunião, em virtude de se encontrar em Pavillons Sous Bois, em representação desta Câmara Municipal.

----- Também deu conhecimento que o Sr. Vereador Arqt.º Nuno Cristóvão, não estava presente, por motivo de ter uma consulta médica, pelo que foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a falta.

----- **FÉRIAS DO EXECUTIVO:-** O Sr. Vereador Jorge Gomes deu conhecimento que, possivelmente, vai entrar de férias de 12 a 30 de Outubro e provavelmente faltará às duas próximas reuniões.

----- Tomado conhecimento.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**

----- **Intervenção do Sr. Presidente:-** O Sr. Presidente deu conhecimento que Sua Excelência, o Senhor Ministro da Cultura, se deslocou a Bragança, no passado dia 14 de Setembro, para

presidir à inauguração das Exposições de Pintura e Desenho, Mostra de Arte e Exposição Documental.

-----Ainda, no mesmo dia visitou as obras de Construção do Teatro Municipal, Recuperação do Antigo Convento dos Jesuítas e Igreja de S. Francisco.

-----Também deu conhecimento de que no âmbito do Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, vão circular, a título experimental, dois autocarros eléctricos, não poluentes, que vão ser disponibilizados para o transporte dos Congressistas e complemento dos Transportes Urbanos desta Câmara Municipal, até ao dia 10 de Outubro.

-----Informou ainda que no próximo dia 27, será inaugurada a 1ª. Fase do Programa BragançaPolis. Salientou que vai ser a 1ª. obra inaugurada neste Programa, apesar de ter sido dos últimos a arrancar.

-----**Intervenção do Sr. Vereador Dr. Leonel Afonso:-** O Sr. Vereador começou por se congratular com o Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo de Bragança, por este assentar em base correctas e essenciais, tendo em conta que o futebol é um fenómeno de impacto a nível social.

-----Tendo em atenção o Protocolo assinado e tendo em conta que o actual campo de futebol a ter o uso intensivo a que está sujeito fica, por vezes impraticável, para a prática de futebol.

-----Assim, propôs, que no próximo Plano e Orçamento incluísse a previsão da construção de um espaço para campo de treino.

-----Sugeriu que o mesmo pudesse ser construído no topo Norte do Recinto da Feira, incluindo o espaço agora ocupado pelo Campo de Ténis do Clube Académico, que lhe parece não ser usado com grande frequência. Poderia, eventualmente, este espaço ser transferido para outro local dentro do perímetro desportivo e pertença do referido Clube.

-----O Sr. Vereador ainda solicitou ao Sr. Presidente informação sobre os Concursos do Pessoal a decorrer nesta Câmara Municipal, no que se refere ao Mercado Municipal e à necessidade de integração do Pessoal Técnico nos Quadros desta Câmara Municipal.

-----Solicitou também informação relativa à situação do quiosque instalado na Praça da Sé, junto do Antigo Convento dos Jesuítas, e sobre o estudo do impacto ambiental da Barragem de Veiguiñas, questão que lhe surgiu na sequência da conferência de imprensa dada pelo Sr. Presidente e que a construção desta Barragem seria uma solução definitiva para o abastecimento da água à Cidade.

-----Referiu-se também ao Alvará de Urbanização nº. 06/95, de 07 de Agosto, acerca da Urbanização onde existem áreas de cedência à CMB, e no sentido de obter esclarecimentos e ainda acautelar os interesses do Município e dos Municípes utentes, solicitou ao Sr. Presidente informação pormenorizada ou, caso de não estar disponível, averiguações pelos serviços competentes da Câmara Municipal, das seguintes questões:.....

----- Os lotes que confrontam com a área de cedência à CMB, respeitam integralmente o processo de edificação e a inviolabilidade dessa mesma área?

----- A confinar com os lotes 34 e 35, está previsto algum arruamento ao acesso ao loteamento? .

----- Está esse arruamento ou acesso devidamente demarcado e acautelado?.....

----- **Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Dr. Leonel Afonso:-** No que se refere à Construção do Campo de Treinos para o Grupo Desportivo de Bragança, o Sr. Presidente informou que a proposta mencionada pelo Sr. Vereador já foi avaliada no decurso de reuniões efectuadas com o Presidente da Direcção do Clube Académico de Bragança e Técnicos desta Câmara Municipal.

----- Relativamente ao estudo de impacto ambiental da Barragem de Veiguinhas, o Sr. Presidente sugeriu, dada a extensão do processo, que o Sr. Vereador se dirigisse ao Técnico desta Câmara Municipal, Engº. Orlando Gomes, que lhe facultaria todo o processo para análise, bem como o fornecimento das fotocópias achadas necessárias.

----- Sobre: 1- O Alvará de Loteamento nº. 06/95, o Sr. Presidente deu de imediato ordens ao respectivo Departamento para proceder a uma análise exaustiva do processo e fornecer a informação detalhada para uma próxima reunião;

----- 2- O quiosque instalado na Praça da Sé, informou que foram dadas instruções ao Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. Agostinho Ribeiro, para avançar com o processo de forma a que seja o Tribunal a decidir sobre a remoção do mesmo;

----- 3- Foi dada a explicação relativamente ao Recrutamento de Pessoal, quer no que se refere às Empresas Municipais quer em relação à Câmara Municipal, sendo previsível a contratação de novos Quadros Técnicos.

----- **ORDEM DO DIA:**

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2002:-**.....

----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida acta.

-----**LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação:

-----Portaria nº. 1265/2002, de 14 de Setembro, que estabelece as normas que permitam restringir a circulação de veículos a motor nas áreas que forem definidas pelos municípios que aderem à iniciativa do Dia Europeu sem Carros.

-----Aviso – Câmara Municipal de Bragança:- Operação de loteamento urbano com obras de urbanização, a levar a efeito no lugar de Vale de Álvaro, Trajinha, Bragança.....

-----Tomado conhecimento.

-----**PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

-----O Srº Presidente deu conhecimento da assinatura de um protocolo com a DGAL – Protocolo de Modernização Administrativa, para a “ Consolidação do POCAL” correspondente a 50% do valor elegível (€ 132.362,00) a atribuir a esta Câmara Municipal no ano de 2002 e 2003.

-----Tomado conhecimento.

-----**MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**.....

-----Considerando que por Protocolo celebrado em 02 de Outubro de 2001, entre a Câmara Municipal de Bragança, o Instituto das Comunicações de Portugal e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, aprovado em sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bragança, em 12 de Fevereiro de 2001 e da Assembleia Municipal de Bragança, em 02 de Março de 2001, foi acordado implementar na cidade de Bragança a construção de um espaço para funcionar como centro - Cybercentro - de demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem e estudantil;

-----Considerando que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos, em 08 de Agosto de 2002, que será responsável pela gestão e exploração do Cybercentro, denominada de Associação do Cybercentro de Bragança;.....

-----Considerando, ainda, que o Cybercentro será instalado, no complexo do novo Mercado MUNICIPAL DE BRAGANÇA, conforme o vertido no n.º 3 da Cláusula Primeira do Contrato de Utilização de Espaço celebrado entre o Mercado Municipal de Bragança, S.A e o Município de Bragança ;

-----Considerando por último que o referido Contrato de Utilização de Espaço prevê expressamente na Cláusula Nona a figura da cessão da posição contratual, a operar entre o Município de Bragança e a Associação do Cybercentro de Bragança;

-----É presente, para discussão e aprovação, a minuta de contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação do Cybercentro de Bragança que se segue:.....

----- **MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

----- **Entre:**

----- **Município de Bragança**, pessoa colectiva n.º 680011897, representada pelo Eng.º António Jorge Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, qualidade em que outorga, conforme poderes que lhe foram conferidos por lei, doravante designado por **primeiro outorgante**;

----- **E**

----- **Associação do CyberCentro de Bragança**, com sede no Mercado Municipal de Bragança, Forte S. João de Deus, em Bragança, devidamente representada pelo seu Presidente, com poderes suficientes para o acto, doravante designada por **segunda outorgante**, celebram entre si o presente contrato de cessão da posição contratual, o qual se regerá pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:.....

----- **PRIMEIRA**

----- 1. Entre o Mercado Municipal de Bragança, S.A. (MMB) e o Município de Bragança foi celebrado em um Contrato de Utilização de Espaço, adiante designado de contrato inicial, mediante o qual a MMB cede e garante a utilização ao primeiro outorgante, e este aceita a cedência e utilização, do ESPAÇO situado no 2º piso, contíguo às fachadas nascente e sul, com a área de 650 m2, localizado no MERCADO.

----- 2. A MMB e o Município de Bragança acordaram para o ESPAÇO, objecto do mencionado contrato, que o mesmo se destina a um centro de demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicação e multimédia (Cybercentro), a ser gerido pela ora segunda outorgante.

----- **SEGUNDA**

----- Assim, pelo presente contrato, o ora primeiro outorgante, devidamente autorizado pela MMB nos termos do Contrato inicial, cede à segunda outorgante todos os direitos e obrigações emergentes da sua posição contratual, com excepção da taxa de acesso.

----- **TERCEIRA**

----- A cessão em apreço produzirá efeitos a partir da sua notificação à MMB.

----- Feito e assinado, em duplicado, em, aos ... de de 2002.

-----O primeiro outorgante,
-----A segunda outorgante,
-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida minuta.

----- **DIVISÃO FINANCEIRA**

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20.09.2002, que apresenta os seguintes saldos:

-----Operações Orçamentais: 693.158,19€

-----Operações de Tesouraria: 708.344,59€

-----Tomado conhecimento.

-----**MAPA SÍNTESE DE PAGAMENTOS:-** O Sr. Presidente informou que no mês de Agosto foram efectuados pagamentos num total de € 1.853.988,00, assim discriminados:

-----Empreiteiros € 645.767,00

-----Fornecedores € 436.391,00

-----Juntas de Freguesia € 114.337,00

-----Subsídios/Associações € 114.731,00

-----Diversos € 542.762,00

-----Tomado conhecimento.

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº.5 AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002:-**

-----Presente a proposta nº.5 do Plano de Actividades Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de € 47.000,00 e reforços de igual valor.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprová-la.

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº.5 AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002:-**

-----Presente a proposta nº.5 do Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de € 107.000,00 e reforços de igual valor.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprová-la.

-----**TAXAS E LICENÇAS**

-----**QUIOSQUES:** - Presente um requerimento de Manuel Policarpo Fernandes, residente na Rua Miguel Torga n. 34, nesta cidade, explorador do Quiosque, junto à Escola Miguel Torga, em que solicita a esta Câmara Municipal, autorização para a venda do mesmo, mantendo-se as

condições estipuladas pela Câmara, acompanhado da informação do Chefe de Divisão, que a seguir se transcreve:

----- "Relativamente ao pedido formulado pelo Sr. Manuel Policarpo Fernandes, face ao parecer jurídico existente, que anexo, referente a um caso análogo, bem como a deliberação de Câmara de 97-12-31, que por unanimidade autorizou, proponho que o pedido seja presente a Reunião de Câmara, para deliberação, salvaguardando, caso seja deferido, que o período do trespasse é válido até 2009-09-13 e que tem de se subordinar às cláusulas da concessão".

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação prestada através do parecer jurídico

----- **MERCADO MUNICIPAL:-** O Srº. Presidente, deu conhecimento, que de acordo com a deliberação de 13 de Agosto de 2001, no corrente mês vai ser emprestada a quantia de € 150.000,00 ao MMB-Mercado Municipal de Bragança, para viabilização do investimento.

----- Tomado conhecimento.

----- **DIVISÃO SOCIAL E CULTURAL**

----- **ACÇÃO SOCIAL/EDUCAÇÃO:**.....

----- **ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA AQUECIMENTO NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, JARDINS DE INFÂNCIA E E.B.Ms ANO LECTIVO 2002/2003:** - A Divisão Cultural e Social apresenta a proposta, tendo por base os valores mínimos indispensáveis para manter cada escola em níveis aceitáveis de conforto, a proposta vem na sequência da efectuada em anos transactos, tendo sido analisada conjuntamente com a Delegação Escolar.

----- Escolas com uma turma propõe-se 14 botijas gás/ano.

----- Escolas com duas ou mais turmas 10 botijas de gás/turma/ano.

----- A partir de duas turmas estabelece-se compensação, pelo que os valores propostos concluem-se suficientes para este ano lectivo.

ESCOLAS	NR. TURMAS	BOTIJA GÁS PREÇO UNITÁRIO	NR. BOTIJAS POR TURMA	TOTAL
BRAGANÇA				
ESTACADA - NR. 1	4	12,10 €	10	484,00 €
SÃO SEBASTIÃO NR. 2 **	3	12,10 €	14	508,20 €
BEATAS NR. 3	4	12,10 €	10	484,00 €
LORETO NR. 4	2	12,10 €	14	338,80 €
ESTAÇÃO NR. 5	6	12,10 €	10	726,00 €
TOURAL NR. 6	4	12,10 €	10	484,00 €
CANTARIAS NR. 7	2	12,10 €	14	338,80 €
ARTUR MIRANDELA NR. 8	3	12,10 €	14	508,20 €
MÃE D'ÁGUA NR. 9	8	12,10 €	10	968,00 €

CAMPO REDONDO NR. 10	6	12,10 €	10	726,00 €
FORMARIGOS	2	12,10 €	14	338,80 €
ALFAIÃO	1	12,10 €	14	169,40 €
VARGE	1	12,10 €	14	169,40 €
BABE	1	12,10 €	14	169,40 €
BAÇAL	1	12,10 €	14	169,40 €
VALE DE LAMAS	1	12,10 €	14	169,40 €
CALVELHE	1	12,10 €	14	169,40 €
CARRAGOSA	1	12,10 €	14	169,40 €
SOUTELO	1	12,10 €	14	169,40 €
ALIMONDE	1	12,10 €	14	169,40 €
CASTRELOS	1	12,10 €	14	169,40 €
CONLELAS	1	12,10 €	14	169,40 €
COELHO	1	12,10 €	14	169,40 €
DEILÃO	1	12,10 €	14	169,40 €
LAGOMAR	1	12,10 €	14	169,40 €
ESPINHOSELA	1	12,10 €	14	169,40 €
FAÍLDE	1	12,10 €	14	169,40 €
FRANÇA	1	12,10 €	14	169,40 €
GIMONDE	1	12,10 €	14	169,40 €
OLEIROS	1	12,10 €	14	169,40 €
FORMIL	1	12,10 €	14	169,40 €
GRIJÓ DE PARADA	1	12,10 €	14	169,40 €
FREIXEDELLO	1	12,10 €	14	169,40 €
IZEDA	2	12,10 €	14	338,80 €
MACEDO DO MATO	1	12,10 €	14	169,40 €
SANCERIZ	1	12,10 €	14	169,40 €
MILHÃO	1	12,10 €	14	169,40 €
MÓS	1	12,10 €	14	169,40 €
NOGUEIRA	1	12,10 €	14	169,40 €
OUTEIRO	1	12,10 €	14	169,40 €
PARADA	1	12,10 €	14	169,40 €
PAREDES	1	12,10 €	14	169,40 €
FONTES	1	12,10 €	14	169,40 €
PINELA	1	12,10 €	14	169,40 €
QUINTANILHA **	2	12,10 €	14	338,80 €
QUINTELA DE LAMPAÇAS	1	12,10 €	14	169,40 €
BRAGADA	1	12,10 €	14	169,40 €
RABAL	1	12,10 €	14	169,40 €
REBORDAINHOS	1	12,10 €	14	169,40 €
REBORDÃOS	1	12,10 €	14	169,40 €
SARZEDA	1	12,10 €	14	169,40 €
RIO FRIO	1	12,10 €	14	169,40 €
SALSAS	1	12,10 €	14	169,40 €
VALE DE NOGUEIRA	1	12,10 €	14	169,40 €
SAMIL	2	12,10 €	14	338,80 €
SANTA COMBA DE ROSSAS	1	12,10 €	14	169,40 €
SÃO JULIÃO	1	12,10 €	14	169,40 €
A TRANSPORTAR				14.205, 40 €

ESCOLAS	NR. TURMAS	BOTIJA GÁS PREÇO UNITÁRIO	NR. BOTIJAS POR TURMA	TOTAL
TRANSPORTE				14.205,40 €
CARAVELA	1	12,10 €	14	169,40 €
SÃO PEDRO	1	12,10 €	14	169,40 €
SERAPICOS	1	12,10 €	14	169,40 €
VILA BOA	1	12,10 €	14	169,40 €
SORTES	1	12,10 €	14	169,40 €
LANÇÃO	1	12,10 €	14	169,40 €
VIDUEDO	1	12,10 €	14	169,40 €
ZOIO	1	12,10 €	14	169,40 €
ESCOLA S. SEBASTIÃO (APOIOEDUCATIVOS) ***	2	12,10 €	14	338,80 €
E.B.Ms.				
COELHO	2	12,10 €	14	338,80 €
SALSAS	2	12,10 €	14	338,80 €
JARDINS DE INFÂNCIA				
BRAGANÇA	5	12,10 €	10	605,00 €
COELHO	1	12,10 €	14	169,40 €
IZEDA	2	12,10 €	14	338,80 €
PARADA	1	12,10 €	14	169,40 €
SANTA COMBA DE ROSSAS	1	12,10 €	14	169,40 €
GIMONDE	1	12,10 €	14	169,40 €
REBORDÃOS	1	12,10 €	14	169,40 €
SALSAS	1	12,10 €	14	169,40 €
TOTAL GERAL				18.537,20 €

OBS.	
**	Este ano considerados dois lugares docentes pela necessidade de haver aquecimento na cozinha e cantina
***	O pagamento é processado em nome da coordenação da equipa de apoio.

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

----- **ACÇÃO SOCIAL/EDUCAÇÃO:**

----- **HIGIENE E LIMPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO**

BÁSICO, JARDINS DE INFÂNCIA E E.B.Ms ANO LECTIVO 2002/2003 – Pela Divisão Cultural

apresentada uma proposta de atribuição das verbas, tendo por base os valores mínimos indispensáveis para manter cada escola em níveis aceitáveis de ambiente, tendo sido analisada a situação com a respectiva Delegação Escolar.

----- Escolas com uma turma propõe-se 149,64€/ ano.

----- Escolas com duas ou mais turmas 99,76€/ ano.

-----A partir de duas salas há uma certa compensação, pelo que os valores propostos concluem-se suficientes para o ano lectivo em curso.

ESCOLAS	NR. SALAS	IMPORTÂNCIA POR SALA/ANO	TOTAL
BRAGANÇA			
ESTACADA - NR. 1	4	99,76 €	399,04 €
SÃO SEBASTIÃO NR. 2	3	99,76 €	299,28 €
BEATAS NR. 3	4	99,76 €	399,04 €
LORETO NR. 4	2	99,76 €	199,52 €
ESTAÇÃO NR. 5	4	99,76 €	399,04 €
TOURAL NR. 6	4	99,76 €	399,04 €
CANTARIAS NR. 7	2	99,76 €	199,52 €
ARTUR MIRANDELA NR. 8	2	99,76 €	199,52 €
MÃE D'ÁGUA NR. 9	4	99,76 €	399,04 €
CAMPO REDONDO NR. 10	3	99,76 €	299,28 €
FORMARIGOS	2	99,76 €	199,52 €
ALFAIÃO	1	149,64 €	149,64 €
VARGE	1	149,64 €	149,64 €
BABE	1	149,64 €	149,64 €
BAÇAL	1	149,64 €	149,64 €
VALE DE LAMAS	1	149,64 €	149,64 €
CALVELHE	1	149,64 €	149,64 €
CARRAGOSA	1	149,64 €	149,64 €
SOUTELO	1	149,64 €	149,64 €
ALIMONDE	1	149,64 €	149,64 €
CASTRELOS	1	149,64 €	149,64 €
CONLELAS	1	149,64 €	149,64 €
COELHO	1	149,64 €	149,64 €
DEILÃO	1	149,64 €	149,64 €
LAGOMAR	1	149,64 €	149,64 €
ESPINHOSELA	1	149,64 €	149,64 €

FAÍLDE	1	149,64 €	149,64 €
FRANÇA	1	149,64 €	149,64 €
GIMONDE	1	149,64 €	149,64 €
OLEIROS	1	149,64 €	149,64 €
FORMIL	1	149,64 €	149,64 €
GRIJÓ DE PARADA	1	149,64 €	149,64 €
FREIXEDELO	1	149,64 €	149,64 €
IZEDA	2	99,76 €	199,52 €
MACEDO DO MATO	1	149,64 €	149,64 €
SANCERIZ	1	149,64 €	149,64 €
MILHÃO	1	149,64 €	149,64 €
MÓS	1	149,64 €	149,64 €
NOGUEIRA	1	149,64 €	149,64 €
OUTEIRO	1	149,64 €	149,64 €
PARADA	1	149,64 €	149,64 €
PAREDES	1	149,64 €	149,64 €
FONTES	1	149,64 €	149,64 €
PINELA	1	149,64 €	149,64 €
QUINTANILHA	1	149,64 €	149,64 €
QUINTELA DE LAMPAÇAS	1	149,64 €	149,64 €
BRAGADA	1	149,64 €	149,64 €
RABAL	1	149,64 €	149,64 €
REBORDAINHOS	1	149,64 €	149,64 €
REBORDÃOS	1	149,64 €	149,64 €
SARZEDA	1	149,64 €	149,64 €
RIO FRIO	1	149,64 €	149,64 €
SALSAS	1	149,64 €	149,64 €
VALE DE NOGUEIRA	1	149,64 €	149,64 €
SAMIL	2	99,76 €	199,52 €
SANTA COMBA DE ROSSAS	1	149,64 €	149,64 €
SÃO JULIÃO	1	149,64 €	149,64 €

CARAVELA	1	149,64 €	149,64 €
SÃO PEDRO	1	149,64 €	149,64 €
SERAPICOS	1	149,64 €	149,64 €
VILA BOA	1	149,64 €	149,64 €
SORTES	1	149,64 €	149,64 €
LANÇÃO	1	149,64 €	149,64 €
VIDUEDO	1	149,64 €	149,64 €
ZOIO	149,64 €	149,64 €	
JARDINS DE INFÂNCIA			
BRAGANÇA	5	99,76 €	498,80 €
COELHO	1	149,64 €	149,64 €
IZEDA	2	99,76 €	199,52 €
PARADA	1	149,64 €	149,64 €
SANTA COMBA DE ROSSAS	1	149,64 €	149,64 €
GIMONDE	1	149,64 €	149,64 €
REBORDÃOS	1	149,64 €	149,64 €
SALSAS	1	149,64 €	149,64 €
TOTAL GERAL			13.168,32 €

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

-----**ATRIBUIÇÃO DE VERBA AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, JARDINS DE INFÂNCIA E E.B.Ms PARA ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES, INFORMÁTICA E CONSUMÍVEIS DE SECRETARIA:**

-----Pela Divisão Cultural, foi presente a seguinte proposta:

-----Na sequência da proposta do ano transacto e analisadas as necessidades em colaboração com a Delegação Escolar, propõe-se a seguinte atribuição:

-----89,79€/ ano para Escolas com uma turma.

-----74,82€ / turma / ano para Escolas com duas ou mais turmas, verbas tidas como indispensáveis.

-----A partir de duas há um decréscimo, por existir compensação inter-turmas.

Escolas	Número De Turmas	Importância Por Turma	Total
Bragança (Cidade):			

Estacada - Nr. 1	4	74,82 €	299,28 €
São Sebastião Nr. 2 A)	5	64,85 €	324,25 €
Beatas Nr. 3	4	74,82 €	299,28 €
Loreto Nr. 4	2	74,82 €	149,64 €
Estação Nr. 5	6	64,85 €	389,10 €
Toural Nr. 6	4	74,82 €	299,28 €
Cantarias Nr. 7	2	74,82 €	149,64 €
Artur Mirandela Nr. 8	3	74,82 €	224,46 €
Mãe D'Água Nr. 9	8	64,85 €	518,80 €
Campo Redondo Nr. 10	6	64,85 €	389,10 €
Formarigos	2	74,82 €	149,64 €
Aldeias:			
Alfaião	1	89,79 €	89,79 €
Varge	1	89,79 €	89,79 €
Babe	1	89,79 €	89,79 €
Baçal	1	89,79 €	89,79 €
Vale De Lamas	1	89,79 €	89,79 €
Calvelhe	1	89,79 €	89,79 €
Carragosa	1	89,79 €	89,79 €
Soutelo	1	89,79 €	89,79 €
Alimonde	1	89,79 €	89,79 €
Castrelos	1	89,79 €	89,79 €
Conlelas	1	89,79 €	89,79 €
Coelhoso	1	89,79 €	89,79 €
Deilão	1	89,79 €	89,79 €
Lagomar	1	89,79 €	89,79 €
Espinhosela	1	89,79 €	89,79 €
Faiíde	1	89,79 €	89,79 €
França	1	89,79 €	89,79 €
Gimonde	1	89,79 €	89,79 €
Oleiros	1	89,79 €	89,79 €
Formil	1	89,79 €	89,79 €

Grijó De Parada	1	89,79 €	89,79 €
Freixedelo	1	89,79 €	89,79 €
Izeda	2	74,82 €	149,64 €
Macedo Do Mato	1	89,79 €	89,79 €
Sanceriz	1	89,79 €	89,79 €
Milhão	1	89,79 €	89,79 €
Mós	1	89,79 €	89,79 €
Nogueira	1	89,79 €	89,79 €
Outeiro	1	89,79 €	89,79 €
Parada	1	89,79 €	89,79 €
Paredes	1	89,79 €	89,79 €
Fontes	1	89,79 €	89,79 €
Pinela	1	89,79 €	89,79 €
Quintanilha	1	89,79 €	89,79 €
Quintela De Lampaças	1	89,79 €	89,79 €
Bragada	1	89,79 €	89,79 €
Rabal	1	89,79 €	89,79 €
Rebordainhos	1	89,79 €	89,79 €
Rebordãos	1	89,79 €	89,79 €
Sarzedá	1	89,79 €	89,79 €
Rio Frio	1	89,79 €	89,79 €
Salsas	1	89,79 €	89,79 €
Vale De Nogueira	1	89,79 €	89,79 €
Samil	2	74,82 €	149,64 €
Santa Comba De Rossas	1	89,79 €	89,79 €
São Julião	1	89,79 €	89,79 €
Caravela	1	89,79 €	89,79 €
São Pedro	1	89,79 €	89,79 €
Serapicos	1	89,79 €	89,79 €
Vila Boa	1	89,79 €	89,79 €
Sortes	1	89,79 €	89,79 €
Lanção	1	89,79 €	89,79 €

Viduedo	1	89,79 €	89,79 €
Zoio	1	89,79 €	89,79 €
E.B.Ms.			
Coelhoso	2	74,82 €	149,64 €
Salsas	2	74,82 €	149,64 €
Jardins De Infância			
Bragança	5	64,85 €	324,25 €
Coelhoso	1	89,79 €	89,79 €
Izeda	2	74,82 €	149,64 €
Parada	1	89,79 €	89,79 €
Santa Comba De Rossas	1	89,79 €	89,79 €
Gimonde	1	89,79 €	89,79 €
Rebordãos	1	89,79 €	89,79 €
Salsas	1	89,79 €	89,79 €
Total Geral			9.472,74

OBS.

a)	Foi incluída a sala de apoio a crianças com necessidades educativas especiais
----	---

----- Aprovado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

----- **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

----- **DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:-**

----- **TARIFÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** Pelo Sr. Presidente, foi presente a proposta que a seguir se transcreve:.....

----- **“PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA A RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)**.....

----- Concluído pela Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, com vista a tratamento no Aterro Sanitário da Terra Quente, da qual a AMTF se tornou parceira, é o momento de reflectir sobre o tarifário do serviço.

----- As soluções desenvolvidas nos últimos anos incidem sobre a problemática da recolha, da selecção e da deposição, tendo sido já investidos cerca de 5 000 000 € no âmbito da AMTF, prevendo-se continuar os investimentos no âmbito da valorização dos RSU por acordo entre as três Associações de Municípios do Distrito de Bragança.

-----A evolução da regulamentação de protecção ao ambiente e a crescente sensibilidade dos cidadãos, obriga os poderes públicos a um maior esforço financeiro na concepção e desenvolvimento das soluções.

-----O Ambiente é uma componente fundamental na política de desenvolvimento, sendo a recolha e tratamento de RSU um indicador de sustentabilidade prioritária de qualidade de vida dos cidadãos.

-----A melhoria que foi introduzida no sistema em benefício do ambiente e da qualidade de vida requer a responsabilização directa de todos através da comparticipação nos custos, com base no princípio de que quem mais polui, deve fazer maior esforço financeiro para garantia de funcionamento do sistema.

-----A Câmara Municipal com o início de funcionamento do actual sistema despende aproximadamente 1 000 000 € por ano, importa pois que os munícipes contribuam directamente para fazer face aos compromissos assumidos, pelo município para bem de todos.

-----O tarifário proposto que tem por base uma parcela fixa e uma variável incidente sobre o consumo de água, permitir-nos-à obter uma receita de sessenta e sete por cento da factura anual.

-----O tarifário diferencia o custo entre a parte urbana e a parte rural, tendo em conta que o serviço é diferente, sendo no entanto importante ainda que o valor da receita face ao custo seja muito baixo, proceder à aplicação do tarifário de modo a consciencialização dos cidadãos de que a obtenção de melhores indicadores ambientais exige esforço de todos.

-----Assim, no âmbito da competência da Câmara Municipal no que concerne à organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente nos termos da alínea j) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho à Câmara Municipal a aprovação da proposta de tarifário em anexo, com início de aplicação a 01 de Janeiro de 2003, e actualização anual com base no índice de inflação".

TARIFÁRIO R.S.U.			
ZONA URBANA			
TIPO DE CONSUMIDOR		/m3	FIXA
DOMÉSTICO		0,25	0,75
COMÉRCIO + INDÚSTRIA+OBRAS		0,70	2,00
ESTADO + ENTIDADES PÚBLICAS		1,00	2,00
I.SER.SOC.+I.UT.PÚBLICA+IGREJAS		0,25	0,75

ZONA RURAL			
DOMÉSTICO		1,00	
NÃO DOMÉSTICO		2,00	

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

----- Os Srs Vereadores Jorge Gomes e Dr. Leonel Afonso, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- “As recentes alterações introduzidas pela CMB na política de recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos motivaram, fundamentalmente:

----- Aperfeiçoamentos pontuais no sistema de recolha e na limpeza de ruas;

----- Melhorias no tratamento dos RSU e respectiva deposição em Aterro Sanitário, com condições controladas.

----- A introdução de um tarifário para recolha e tratamento de RSU, a suportar pelos munícipes, é de todo imprescindível.

----- No entanto, o presente tarifário visando obter uma contribuição de cerca de 67% do custo total do processo, é excessivo porque:.....

----- A CMB, anteriormente, custeava todos os encargos inerentes ao processo, no valor de €750.00,00/ano, embora sem tratamento dos RSU;

----- A CMB, após as contratualizações estabelecidas despense, aproximadamente, €1000000/ano, pretendendo imputar aos munícipes a principal fatia do esforço financeiro que o processo exige;

----- Está contratualizado mas ainda não implementado o processo de recolha selectiva de RSU”.

----- **DIVISÃO DE OBRAS**.....

----- **Pelo Sr. Presidente ao abrigo da alínea h) do nº.1 do artº. 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi autorizado o pagamento dos seguintes autos de medição de trabalhos:**

----- **TERRAPLANAGEM DA E.N. 542-1 DE RABAL A BAÇAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO:-** Auto de medição de trabalhos nº. 2, no valor com IVA de € 52 765,48, à firma Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A..

----- Despacho:” Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----Tomado conhecimento.

-----**ARRANJO DOS ESPAÇO EXTERIORES DOS BAIROS DA COXA E MÃE D'ÁGUA:-**

Auto de medição de trabalhos nº. 3 no valor com IVA de € 59 261,43, à firma Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A.

-----Despacho:” Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.

-----**CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Auto de medição de trabalhos nº. 10, no valor com IVA de € 109 589,80, ao consórcio Casais S.A. / Eusébios & Filhos, S.A.. --- Despacho:” Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.

----- **PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO E ARRANJOS DA ÁREA ENVOLVENTE:-**

Auto de medição de trabalhos nº. 16, (medida 1.2-Rede e Sistemas de Transporte e medida 1.3 – Qualificação Urbanística) na importância com IVA de € 186 209,34 e € 133 912,43, respectivamente, à firma Somague, Engenharia, S.A.....

-----Despacho: ”Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.

-----**Pelo Sr. Vice Presidente, no uso da competência delegada, em substituição do Srº. Presidente, ao abrigo da alínea h) do nº.1 do artº. 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi autorizado o pagamento dos seguintes autos de medição de trabalhos:.....**

----- **CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO ESCULTÓRICO AO AGRICULTOR E À RAÇA BOVINA MIRANDESA :-** Auto de medição de trabalhos nº. 1 de Revisão de Preços, no valor com IVA de € 11 185,91, à firma Cisdouro, S.A.....

-----Despacho: - “Autorizado. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.

-----**EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO ZONA NORTE / NASCENTE:-** Auto de medição de trabalhos nº.1 de Revisão de Preços, no valor com IVA de € 39 356,14, à firma Cisdouro, S.A.....

-----Despacho:- “Autorizado. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.

----- **DIVISÃO DE URBANISMO**

----- **VIABILIDADES.**

----- **MARIA DA ASSUNÇÃO GONÇALVES**, apresentou requerimento em 17/07/02, a solicitar informação prévia de viabilidade de reconstrução de um edifício, sito na Rua Marquês de Pombal, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Foi solicitada informação prévia para reconstrução de um edifício para habitação e comércio, situado dentro do perímetro urbano, em zona histórica da cidade

----- Possui parecer desfavorável do GTL.

----- Propõe-se manifestar a intenção de indeferir a pretensão, devendo o processo ser instruído com os elementos solicitados pelo GTL e que irão ser dados a conhecer à requerente”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar, para recolha de mais elementos.

----- **MARIA JUDITE DELGADO ROMÃO BARREIRA**, apresentou requerimento em 25/02/02, a solicitar informação prévia sobre a abertura de Sala de Dança, sita na Aldeia de Caravela, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Trata-se de um pedido de alteração de utilização de um estabelecimento de bebidas para estabelecimento de bebidas com sala de dança.

----- Foi pedido parecer ao Governo Civil, o qual se manifestou favoravelmente.

----- Assim, propõe-se a aprovação da pretensão da requerente, devendo ser presente o projecto de alteração ao referido estabelecimento para posterior licenciamento”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **LICENÇAS DE OBRAS APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS**

----- **ANTÓNIO AMILCAR GORGUEIRA**, apresentou requerimento em 28/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n.º 211/74, a levar a efeito na Rua de Dili n.º2, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----”O projecto apresentado para licenciamento refere-se a algumas alterações no edifício bifamiliar legalizado em 1975. Concretamente pretende-se criar no fogo do R/C uma sala de estar em detrimento de um quarto passando a ser do tipo T2.

-----No fogo do 1.º andar pretende-se demolir uma parede divisória de uma sala de jantar e de um quarto ficando a sala de jantar comum com uma de estar em detrimento do quarto, passando a ser também do tipo T2.....

-----Cumpra o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Propõe a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ANTÓNIO JOSÉ MEDEIROS DA COSTA**, apresentou requerimento em 26/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de reconstrução e adaptação de uma Casa Campo, sita na Aldeia de Gondesende, com o processo n.º49/01, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução e adaptação de um pequeno edifício a Casa de Campo, conforme classificação provisória dada pela D.G.T. e situa-se em zona antiga da aldeia de Gondesende. Já foi aprovado em 16/01/01, mas como não foram pagas as respectivas taxas relativas ao licenciamento, foi solicitado novo licenciamento.

-----Cumpra todas as disposições regulamentares aplicáveis no R.G.E.U. e P.D.M.....

-----Satisfaz esteticamente.....

-----Propõe-se novamente a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JOSÉ LUÍS MORAIS**, apresentou requerimento em 08/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado novo licenciamento para a conclusão de uma moradia, sita na Estrada da Sarzeda, com o processo n.º 304/99, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Trata-se de um pedido de nova licença para conclusão de uma moradia situada em espaço agrícola, ao abrigo do art.º 72 do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto 177/01 de 4 de Junho, por não ter sido concluída dentro do prazo fixado na licença e prorrogações e conseqüentemente terem caducado.

-----Mantém-se o parecer favorável do I.C.E.R.R. (Direcção de Estradas de Bragança).....

-----Propõe-se a concessão de nova licença para conclusão da obra, ao abrigo do artigo e decretos atrás referidos”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE GONDESENDE**, apresentou requerimento em 05/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arranjo urbanístico do Largo da Casa da Junta de Freguesia, a levar a efeito na Aldeia de Gondesende, com o processo n.º 200/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” O projecto apresentado para licenciamento refere-se ao arranjo urbanístico do Largo da Casa da Junta de Freguesia de Gondesende situado em zona antiga do aglomerado.

----- A projecto elaborado pelo P.N.M., prevê a execução de trabalhos de regularização do solo e sua pavimentação, execução de muros e colocação de algum mobiliário urbano.

----- Não se vê qualquer inconveniente na execução dos trabalhos propostos.

----- Propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas

----- **MANUEL JOAQUIM RODRIGUES AMADO**, apresentou requerimento em 06/07/02, a solicitar que lhe seja aprovado novo licenciamento para a conclusão de uma moradia, sita Rua Conde de Areães, em Bragança, com o processo n.º 44/96, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Trata-se de um pedido de novo licenciamento ao abrigo do disposto no art.º 72 do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto 177/01 de 4 Junho para a conclusão de uma moradia com licença de construção caducada.

----- Foi entregue novo termo de responsabilidade do técnico autor do projecto.

----- Propõe-se novamente a aprovação do projecto para posterior concessão de nova licença”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **ANTÓNIO FERNANDO FARÁ**, apresentou requerimento em 28/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de reconstrução de um edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua S. João n.º 24, em Bragança, com o processo n.º 217/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução de um edifício de habitação unifamiliar sito na Rua S. João n.º 24 –Bragança.

-----Possui parecer desfavorável do G.T.L.....

-----Propõe-se manifestar intenção de indeferir o projecto, devendo o projecto ser revisto de acordo com o parecer do G.T.L. cujo teor vai ser dado a conhecer ao requerente”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para recolha de mais elementos

-----**NUNO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, apresentou requerimento em 09/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de uma loja comercial a peixaria, sito no Bairro da Coxa, em Bragança, com o processo n.º 148/84, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” O projecto apresentado para licenciamento refere-se a obras de adaptação de uma loja comercial a Peixaria, situada no R/C de um edifício construído há bastante tempo.....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Possui parecer favorável do S.N.B.....

-----O parecer da Delegação de Saúde é também favorável, com algumas recomendações que já foram dadas a conhecer ao requerente para serem cumpridas em obra.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**IRMÃOS GEADAS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA**, apresentou requerimento em 05/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um Hotel, a levar a efeito na Quinta da Trajinha, em Bragança, com o processo n.º 239/00, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um Hotel (Hotel Geadas), em terreno situado fora do perímetro urbano da cidade com parte do terreno fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A .N.

-----Possui parecer favorável do S.N.B.....

-----Possui todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no R.G.E.U. e P.D.M. e informação prévia.....

-----Satisfaz esteticamente.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**VICTOR AUGUSTO FERREIRA**, apresentou requerimento em 05/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de remodelação da habitação, construção de duas garagens e legalização de um anexo, a levar a efeito no Bairro dos Formarigos, em Bragança, com o processo n.º 97/84, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .

-----” O projecto apresentado refere-se a obras de adaptação do R/C (presentemente destinado a garagem e arrumos) de um edifício de habitação unifamiliar, composto de dois pisos, situado no B.º dos Formarigos, de modo a poder construir um fogo independente do 1.º andar e assim o edifício passar a habitação bifamiliar.

----- Refere-se ainda à legalização de um pequeno anexo e à construção de duas garagens no logradouro.

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.

----- Satisfaz esteticamente.

----- Propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**JOÃO INÁCIO CORDEIRO DOS SANTOS**, apresentou requerimento em 04/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Bairro Vale Churido, Lote n.º 192, em Bragança, com o processo n.º 31/98, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“ O projecto em análise é um projecto de uma moradia que já foi aprovado em Reunião de Câmara em 24/03/98.

----- Como não foram pagas as respectivas taxas relativas ao licenciamento da obra, o requerente solicitou novo licenciamento, completando o processo com elementos actualizados.

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M. e alvará de loteamento.....

----- Satisfaz esteticamente.

----- Propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**LOTEAMENTOS:**

-----**ORLANDO ANTÓNIO LOPES OLIVEIRA**, apresentou requerimento em 15.07.02, a solicitar alteração ao alvará n.º 5/91, sito no Bairro Vale Churido, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Bragança de 22.07.02, foi submetido o pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º5/91, a publicação de aviso no D.R. e num jornal de âmbito local, a fim de ser promovida a discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis.

-----O aviso foi publicado num jornal de âmbito local “Mensageiro de Bragança n.º2.888” em 30.08.2002 e no D.R. n.º184 – III série de 10.08.2002.

-----Considerando que o prazo já expirou, e que até à presente data não deu entrada nesta Câmara Municipal de Bragança qualquer sugestão/reclamação, é de parecer esta D.U. que será de aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º5/91, para os lotes requerido “121 e 122”, passando assim, a ser possível a junção destes dois lotes”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**VÍTOR MANUEL MOUTINHO DE SOUSA**, apresentou requerimento em 15.07.02, a solicitar alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/91, sito no Vale Churido, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Bragança de 22.07.02, foi submetido o pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º5/91, a publicação de aviso no D.R. e num jornal de âmbito local, a fim de ser promovida a discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis.

-----O aviso foi publicado num jornal de âmbito local “Mensageiro de Bragança n.º2.888” em 30.08.2002 e no D.R. n.º184 – III série de 10.08.2002.

-----Considerando que o prazo já expirou, e que até à presente data não deu entrada nesta Câmara Municipal de Bragança qualquer sugestão/reclamação, é de parecer esta D.U. que será de aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º5/91, para os lotes requerido “22 e 23”, passando assim, a ser possível a junção destes dois lotes”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**PEDIDOS DE DESTAQUE**.....

-----**CARLOS ALBERTO AMENDOEIRA**, apresentou requerimento em 17/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o destaque de uma parcela de terreno, sita no Bairro dos Formarigos, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Pode certificar-se que de acordo com o n.º4 do art.º 6.º de Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro republicado e alterado pelo Dec-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 302 m2, a confrontar de :.....

----- Norte com Rua Pública

----- Sul com Gloria Rocha

----- Nascente com Próprio.....

----- Poente Câmara Municipal de Bragança.....

----- A destacar do terreno com a área de 700 m2, que no seu todo confronta de :

----- Norte com Rua Pública

----- Sul com Glória da Rocha

----- Nascente com Aida Bessa.....

----- Poente Câmara Municipal de Bragança.....

----- Inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé , sob o artigo n.º omissio, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque, não resultam mais de duas parcelas, as parcelas resultantes confrontam com arruamento público e que a construção, erigida, dispõe de processo aprovado por esta Câmara Municipal de Bragança. Possui Licença de Utilização”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **LICÍNIO JOÃO RODRIGUES**, apresentou requerimento em 11/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado o destaque de uma parcela de terreno, sita na Quinta do Sabor, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Pode certificar-se que de acordo com o n.º 5 do art.º 6.º de Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro republicado e alterado pelo Dec-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 5024 m2, a confrontar de :.....

----- Norte com o Caminho do Alto do Serro

----- Sul com Licínio João Rodrigues.....

----- Nascente com Estrada da Aveleda.....

----- Poente Licínio João Rodrigues

----- A destacar do terreno com a área de 352.140m2, que no seu todo confronta de :

----- Norte com João Casimiro Salvador Rodrigues e Francisco Salvador Rodrigues e Caminho do Alto do Serro.

-----Sul com Caminho Público, João C. Salvador Rodrigues e Francisco S. Rodrigues

-----Nascente com Caminho Público e Estrada da Aveleda

-----Poente Caminho Público e João C. Salvador Rodrigues e Francisco S. Rodrigues

-----Inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Santa Maria, sob o artigo n.º 715, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque, na parcela só poderá ser construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos e que na parcela restante se observe a área da unidade de cultura fixada pela lei geral para a respectiva região”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SISA:**

-----**ANA ADELINA DA SILVA DIAS**, apresentou requerimento em 16.09.2002, informando que pretende adquirir pelo preço de 105.000 Euros, uma primeira habitação, identificada no referido requerimento onde solicita o reconhecimento da isenção do pagamento da sisa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 11.º, da Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, acompanhado de parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve

-----“ Analisado o pedido e os elementos do mesmo, verifica-se que tem enquadramento legal, propondo-se o reconhecimento de isenção da respectiva sisa”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, reconhecer a isenção do pagamento de sisa, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º11.º, da Lei n.º171/99, de 18 de Setembro.

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**

-----**VIABILIDADE.**

-----**LICENÇAS DE OBRAS Apreciação e reapreciação de projectos**

-----**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ST. ANTÓNIO DE COELHO**SO, apresentou requerimento em 06/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de aditamento ao Centro Paroquial de St.º António de Coelhoso, com o processo n.º 288/99, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----” Trata-se de um projecto de arquitectura de alteração ao projecto inicial, executando-se uma cave que apenas serve de vazio sanitário, com execução de vão da janela para arejamento e uma porta de acesso para a visita de inspecção da rede de águas e esgotos. Não havendo inconveniente e esteticamente ser aceitável propõe-se a sua aprovação, bem como a isenção das respectivas taxas”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas de licenciamento

----- **VICTOR PAULO GORGUEIRA GOMES**, apresentou requerimento em 19/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de adaptação do R/C a loja comercial, sita na Travessa das Beatas n.º 6, em Bragança, com o processo n.º 201/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Trata-se de um projecto de arquitectura para adaptação de R/C a loja de venda de Artigos Musicais

----- Tem parecer favorável de S.N.B. cumpre os regulamentos em vigor pelo que se propõe a sua aprovação”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **MARIA LUCINDA DE ALMEIDA TAVARES LOPES**, apresentou requerimento em 09/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de construção de um armazém de produtos agrícolas e também para arrumos, a levar a efeito na Aldeia de Castro de Avelãs, com o processo n.º 224/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Trata-se de um projecto de arquitectura para construção de um imóvel destinado a arrumos e armazém de produtos agrícolas em local fora do perímetro urbano em zona agrícola não abrangida pela R.E.N. e R.A.N, cumprindo a viabilidade aprovada em R.C. de 27/08/2001. O projecto cumpre o regulamento do P.D.M. e esteticamente é aceitável pelo que se propõe a sua aprovação”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **ANTÓNIO TEOFILO FERREIRA**, apresentou requerimento em 19/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado a alteração ao uso das fracções designadas pelas letra L e M, passando a constar

que poderão ser destinadas também a serviços, do prédio referente ao processo n.º 350/99, sito na Quinta da Braguinha, lote n.º 67, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----” Propõe-se a aprovação de as lojas do rés-do-chão poderem também ser utilizadas para serviços cumprindo o alvará de loteamento que titula o referido lote”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ANTÓNIO TEOFILO FERREIRA**, apresentou requerimento em 19/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado a alteração ao uso das fracções designadas pelas letra L e M, passando a constar que poderão ser destinadas também a serviços, do prédio referente ao processo n.º 349/99, sito na Quinta da Braguinha, lote n.º 66, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----” Propõe-se a aprovação de as lojas do rés-do-chão poderem também ser utilizadas para serviços cumprindo o alvará de loteamento que titula o referido lote”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ISAAC BAPTISTA ALVES**, apresentou requerimento em 18/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de construção de uma cozinha regional, a levar a efeito na Aldeia de Alfaião, com o processo n.º 152/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma cozinha tradicional de fumeiro em zona antiga de Alfaião.....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.

-----Possui parecer favorável da Delegação de Saúde.....

-----Satisfaz esteticamente.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**PEDIDO DE DESTAQUE**

-----**JOSÉ AUGUSTO GARCIA E JULIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA**, apresentaram requerimento em 06/08/02, a solicitar que lhe seja aprovado o destaque de uma parcela de terreno,

sita no Bairro dos Formarigos, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----” Pode certificar-se que de acordo com o n.º4 do art.º 6.º de Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro republicado e alterado pelo Dec-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 715 m2, a confrontar de :

----- Norte com Herdeira de Gonçalves Rapazote

----- Sul com os próprios

----- Nascente com José Cordeiro

----- Poente com Maria Amélia

----- A destacar do terreno com a área de 1430 m2, que no seu todo confronta de :

----- Norte com Herdeiros de Gonçalves Rapazote

----- Sul com Caminho

----- Nascente com José Cordeiro

----- Poente Maria Amélia

----- Inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé , sob o artigo n.º 65, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque, não resultam mais de duas parcelas, as parcelas resultantes confrontam com arruamento público e que a construção, erigida, dispõe de processo aprovado em Reunião de 2/12/87, e alteração em Reunião de Câmara de 21/5/90 e Reunião de Câmara de 22/3/99”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, devendo o proprietário apresentar documentos da cedência das áreas para o arruamento, devendo o mesmo ser entregue na Secção do Património

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente reunião, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de onze de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, e pela Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.

----- E não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.
